

Da: Diretoria da ABENGE
Para: Associado (a) da ABENGE
Assunto: Anuidade 2017

Caros colegas,

Encaminhamos o boleto para pagamento da anuidade referente ao exercício de 2017 para os(as) associados(a) INDIVIDUAIS e INSTITUCIONAIS cujos **valores são R\$ 100,00 e R\$ 750,00** respectivamente. Esses valores são os mesmos praticados em 2016. Cabe lembrar que o associado Individual, são os associados professores, profissionais ou estudantes de engenharia enquanto o associado Institucional, corresponde à instituição associada.

Estamos, neste momento, numa campanha para ampliar o quadro de sócios e realizar o acerto de associados com pendências. Assim, para tornar-se um associado(a) “em dia”, basta realizar o pagamento da anuidade de 2017, sem a necessidade de pagar anuidades anteriores.

A nossa associação, a ABENGE, é por princípio, uma entidade representativa das Instituições de formação em Engenharia e em Tecnologia e, nesses seus mais de 40 anos de existência, tem como uma das suas principais fontes de recursos, a anuidade paga por seus associados (as).

No contexto de decisões em assembleias, o voto do associado Institucional tem maior peso nos processos decisórios da entidade, e independentemente do número presentes na Assembleia da ABENGE, o total de votos Institucionais presentes somados, têm peso igual (50%) ao total dos votos dos associados Individuais presentes.

Para além das vantagens de participação no processo decisório, a ABENGE realiza anualmente um evento direcionado aos dirigentes das Escolas de Engenharia que ocorre no mês de maio ou junho de cada ano, no qual são discutidas proposições relativas à gestão de Educação em Engenharia diante do cenário nacional. Esse evento é aberto a todos os associados, sem cobrança de taxas de adesão.

Ainda como contrapartida o (a) associado (a) individual, além de receber gratuitamente a revista da ABENGE, ainda tem abatimento de 25% no pagamento da inscrição no COBENGE. Por sua vez, o associado Institucional, que também recebe a revista da ABENGE, tem o direito de indicar dois representantes para também usufruir desse benefício, o que representa um desconto maior do que a anuidade paga.

Para o(a) associado(a) (individual ou institucional) usufruir desse benefício no exercício de 2017, deverá realizar o **pagamento da anuidade de 2017 até o dia 31 de maio de 2017**.

Venha, mantenha-se em dia e participe. Todos nós somos a ABENGE.

Brasília, 05 de abril de 2017



Vanderli Fava de Oliveira
Presidente da ABENGE